

## Prefeitura Municipal de Jaçanã

### Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

Projeto de Lei nº 002/2014

Autoriza a denominação de ruas e avenidas no âmbito do município e dá outras providencias.

O PRFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua na condição a seguir especificada:

I – RUA DO BAIRRO SÃO JOSÉ:

DENOMINAÇÃO :Rua , Ana Medeiros de Farias

Parágrafo único – O Anexo I – Croquis das áreas especificadas neste artigo, é parte integrante desta lei.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 29 de janeiro de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS.

Prefeito



## Prefeitura Municipal de Jaçanã

### Rua João Fernandes da Silva, 68 - Centro - C.G.C./MF. nº 08.158.800/0001-47

Lei nº 0217/2014

Autoriza a denominação de ruas e avenidas no âmbito do município e dá outras providencias.

O PRFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua na condição a seguir especificada:

I – RUA DO BAIRRO SÃO JOSÉ:

DENOMINAÇÃO :Rua , Ana Medeiros de Farias

Parágrafo único – O Anexo I – Croquis das áreas especificadas neste artigo, é parte integrante desta lei.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 04 de fevereiro de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS.

Prefeito